



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Setembro de 2002



Série

Número 168

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto**

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Despachos conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho**

**Anúncio**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 107/2002**

**Avisos**

**VICE-PRESIDENCIADO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 140-A/2001, de 25 de Outubro são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 00 horas do dia 1 de Setembro de 2002, os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . . . .	€ 0.94 por litro
Gasóleo . . . . .	€ 0.67 por litro
Gasóleo colorido e marcado . . . . .	€ 0.42 por litro

Assinado aos 26 de Agosto de 2002.

O VICE-PRESIDENTE, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em substituição, Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, alterado pela Portaria n.º 107/2001, de 20/9, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro;

Considerando que a Assistente de Administração Escolar Especialista, Fátima Serrão Rodrigues Freitas, pertencente ao quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta irá manusear e ter à sua guarda e responsabilidade na área de tesouraria valores, numerários, títulos e documentos, desempenhando assim, as funções de tesoureira como função principal;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, alterado pela Portaria n.º 107/2001 de 20/9, determina-se o seguinte:

Que seja atribuído à Assistente de Administração Escolar Especialista, Fátima Serrão Rodrigues Freitas, pertencente ao quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta, abono para falhas nos termos dos supracitados diplomas com efeitos a partir de 01 de Abril de 2002.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 28 dias de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho conjunto**

Atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89, de 3 de Novembro;

Considerando que a Assistente de Administração Escolar Especialista, MARIAESMERALDAGOUVEIASILVA, pertencente ao quadro da Escola Secundária Jaime Moniz, irá manusear e ter à sua guarda e responsabilidade na área de tesouraria, valores, numerários, títulos e documentos, desempenhando assim, as funções de tesoureira como função principal;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, determina-se o seguinte:

Que seja atribuído à Assistente de Administração Escolar Especialista, MARIAESMERALDAGOUVEIASILVA, pertencente ao quadro da Escola Secundária Jaime Moniz, abono para falhas nos termos dos supracitados diplomas com efeitos a partir de 01 de Abril de 2002.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 28 dias de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho**

Considerando que o Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência foi criado recentemente pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2002/M, de 25 de Junho;

Considerando a necessidade urgente de implementar uma gestão corrente a nível de recursos humanos, materiais e financeiros do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia dos Serviços Jurídicos e Administrativos do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência;

Nestes termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 4º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e Administrativos, do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, o licenciado João Emanuel Gonçalves Gomes.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 28 de Agosto de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL****Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL N.º CP20030010 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL PARA AQUISIÇÃO CARNES

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).

- 2 - Objecto do concurso público:
- Categoria 15.11.1, 15.12.1 descritos como Carne e miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, caprina, cavalar, asinina e muar e de animais de capoeira, na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
  - Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
  - O contrato será válido por seis meses, renovável por igual lapso de tempo.
  - Aquisição de CARNES.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até quinze dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 -
- O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
  - As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
  - As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24.94 com IVA incluído, acrescido de € 4.99 para encargos de expedição.
- 12 -
- As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
  - As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 15º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
  - A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
- PREÇO PARAIGUALIDADE - 40%;
  - QUALIDADE DO PRODUTO - 35%;
  - RAZO DE ENTREGA - 25%.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 -
- Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
  - O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
  - O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 30/09/2002.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em 30/09/2002.
- Funchal, 30 de Setembro de 2002.
- Centro Hospitalar do Funchal.
- Conselho de Administração.
- O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes
- SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO**
- Despacho n.º 107/2002**
- Considerando que o Decreto Regulamentar Regional nº17/2000/M, de 22 de Março, ao estabelecer a Lei Orgânica do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, estatui, no nº2 do artigo 11º, que o Departamento de Administração Geral, Pessoal e Secretariado é dirigido por um Chefe de Departamento;
- Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do referido cargo;

Assim, nos termos e ao abrigo do nº2 do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional nº17/2000/M, de 22 de Março, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº404/91, de 16 de Outubro, determino:

Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Administração Geral, Pessoal e Secretariado do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, MARIA HELENA ARAÚJO SILVA BAPTISTA, Assistente de Administração Escolar Especialista do quadro da Escola Secundária de Jaime Moniz, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

Secretaria Regional de Educação, aos 9 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 28/08/02, foi nomeada em Comissão de Serviço, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Inspeção da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, MARIA DOS SANTOS GOMES PINTO CORREIA FREITAS FURTADO, para o cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Inspeção da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Departamento da Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 28/08/02, foi nomeada em Comissão de Serviço, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico, Técnico e Administrativo (equiparado a Chefe de Divisão), MARIAJOÃO FREITAS SANTA CLARA GOMES FURTADO, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico, Técnico e Administrativo (equiparado a Chefe de Divisão) do Departamento da Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 28/08/02, foi nomeada em Comissão de Serviço, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Inspeção da Educação dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, JOSÉ JOÃO RIBEIRO RODRIGUES, para o cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Inspeção da Educação dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário do Departamento da Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 28 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27/08/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MICAELA

MARIA MENESES TEIXEIRA, para a categoria de Técnica Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 27 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27/08/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, para a categoria de Técnica Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 27 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 01/08/02, foi nomeado em Comissão de Serviço, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Coordenador do Centro Multimédia, DONATO MARTINHO CORREIAORNELAS, para o cargo de Coordenador do Centro Multimédia, equiparado para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão da Direcção de Serviços de Tecnologias e Informação e Comunicação do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 22/08/02, foi nomeado em Comissão de Serviço, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Assuntos Europeus, JORGE BRANCO CAMACHO, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Assuntos Europeus, equiparado para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 22 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-06-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Limpeza, DÍLIA ASCENÇÃO VIEIRA PEREIRA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 13-06-2002.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-06-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA

MONTEIRO, do quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Tanque, Santo António, com efeitos a partir de 12-06-2002.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 31-07-2002, foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinheira OLÍVIA DE FREITAS GOMES, para a categoria de Operador de Lavandaria, no quadro de pessoal do Infantário "O Sapatinho".

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 30-07-2002, foi autorizada a reclassificação profissional do Auxiliar de Manutenção JOSÉ NORBERTO ABREU CALDEIRA, para a categoria de Serralheiro, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 31-07-2002, foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinheira Principal, ELISABETE MARIA ANDRADE SOUSA

PESTANA, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de São Roque.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 31-07-2002, foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Acção Educativa, ANA MARIA CASTRO FERRAZ FERNANDES, do quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Boliqueime, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa, no quadro de pessoal do Infantário "S. Gonçalo".

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 8 de Agosto de 2002.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)